



Disponibilizado no D.E.: 24/04/2018

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul
1ª Vara Federal de Erechim

Rua Clementina Rossi, 95, 3º andar - Bairro: Bela Vista - CEP: 99704-094 - Fone: (54)3520-2515 - www.jfrs.gov.br -
Email: rsere01@jfrs.gov.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5003713-10.2015.4.04.7117/RS

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: AKECER PISCINAS E ACESSORIOS LTDA - ME

EXECUTADO: PATRICIA GRAHL

EXECUTADO: JUCIE ANTONIO FERREIRA DA ROSA

EDITAL Nº 710005957657

EXMO. DR. LUIZ CARLOS CERVI, MM. JUIZ FEDERAL DESTA VARA FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que será levado a leilão/praca, nas datas, horários e local abaixo indicados, o bem penhorado nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5003713-10.2015.4.04.7117, que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL move em face de PATRICIA GRAHL (CPF nº 009.610.050-84), JUCIE ANTONIO FERREIRA DA ROSA (CPF nº 827.959.400-00) e AKECER PISCINAS E ACESSORIOS LTDA - ME (CNPJ nº 14.666.264/0001-93).

Modalidade: Eletrônica e presencial

Endereço eletrônico: <http://www.oroileiloes.lel.br>, através do qual poderão ser ofertados lances até as datas dos leilões presenciais.

1º leilão - dia 27/04/2018, às 15h

2º leilão - dia 11/05/2018, às 15h

Leiloeiro: Erni Carlos Oro

Local: Rua Dr. João Caruso, 456, Distrito Industrial, Erechim/RS

Descrição do bem:

1. Veículo - HONDA/C100 BIZ ES, placa ILF 1546, ano 2003, modelo 2003, cor preta, à gasolina, avaliada em R\$ 3.000,00 (três mil reais), de propriedade de Akecer Piscinas e Acessórios Ltda - ME.

Valor total de avaliação: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Condições gerais:

A venda de bens móveis somente se dará mediante pagamento à vista.



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul
1ª Vara Federal de Erechim

O preço mínimo para a venda do(s) bem(ns) penhorado(s), em 1º leilão, é o valor equivalente à avaliação. Em 2º leilão (que será realizado se não houver interessados no primeiro), o preço mínimo para a venda é o equivalente a 50% do valor da avaliação (art. 891, parágrafo único, do CPC).

Caberá ao(s) arrematante(s) o pagamento da **comissão do leiloeiro**, fixada em 5% para bens imóveis e 10% para bens móveis a incidir sobre o valor da arrematação, e das **custas de arrematação** de 0,5% (meio por cento) do valor da alienação (mínimo de R\$ 10,64 e máximo de R\$ 1.915,38), conforme Tabela III da Lei nº 9.289/96 e Portaria nº 22/2005, do TRF da 4ª Região, que deverão ser recolhidas antes da expedição da respectiva carta.

POR FIM, CASO NÃO SEJA O DEVEDOR ENCONTRADO, FICA DESDE JÁ INTIMADO DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES SUPRAMENCIONADOS. E, para que no futuro não se alegue ignorância, passa-se o presente Edital que será publicado no sítio eletrônico <https://www2.jfrs.jus.br/leiloes/leiloes-da-subsecao-judiciaria-de-erechim-rs/>, bem como afixado no local de costume e publicado na forma da Lei.

Dado e passado nesta cidade de Erechim, em 20 de abril de 2018.

Documento eletrônico assinado por **LUIZ CARLOS CERVI, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **710005957657v2** e do código CRC **2ad6b131**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): LUIZ CARLOS CERVI
Data e Hora: 23/4/2018, às 10:42:40

5003713-10.2015.4.04.7117

710005957657 .V2